



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 168 /2008, de 03 de novembro de 2008.

Autoriza ao Poder Público Municipal a receber em doação armamento do GM Raul Oliveira de Oliveira, conforme Parecer do Processo nº 000214 da Corregedoria da Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber em doação do GM Raul Oliveira de Oliveira, matrícula 7406-3, conforme Parecer do Processo nº 000214 da Corregedoria da Guarda Municipal, o seguinte armamento:

- 01(um) revólver calibre 38, marca Taurus SPL, 05 tiros oxidado nº LJ33044, conforme nota fiscal nº 079, e recibo de emolumentos do Tabelionato Fischer em 23 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .


Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Secretário de Administração